



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA

Lei nº. 4.701/2009

Ata da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC realizada aos **quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três**, no Auditório Antário Filho da Secretaria Municipal de Educação – *SEME/ Cariacica (ES)*, agendada para as 08h30min. A presidente, Vívica Camila Côrtes Porto, realizou a segunda chamada e, com a confirmação do *quorum*, iniciou a reunião com a apresentação da seguinte pauta, que foi aprovada: **1) Informes; 2) Processos: Assessoria Técnica – Solicitação de parecer; 3) Ações das Câmaras de Trabalho; 4) LEI Nº 4.701/2009.** Quanto aos **Informes: A)** Momento de transição na SEME: saída do Secretário de Educação, José Roberto Martins Aguiar; sendo designado como Secretário de Educação Interino, Rogério Santos Guimarães; **B)** Alteração parcial na composição do COMEC: **Executivo:** Vanir Carvalho Perozini (Titular); Andréia de Barros Furtado (Titular); Fernanda Appel Cantizano dos Santos (Titular); **C)** Processos de Solicitação de parecer: a presidente informou que existem 04 (quatro) processos de licença com ônus aguardando parecer e aprovação na CLN para posterior apresentação à plenária. Três conselheiros já retiraram processos, faltando apenas um processo a ser retirado pelo conselheiro Vitor Luiz; **D)** Solicitação da SEME para que a servidora estatutária Vívica Camila Côrtes Porto assumisse a Coordenação de Inspeção Escolar (COI) a partir de 13/03/2023, alegando que essa possui duas cadeiras no Município (MaPP e MaPA). Vívica ratificou as funções desempenhadas na Casa dos Conselhos, sendo: Secretária Executiva e Assessora Técnica do COMEC, com o cargo voluntário de presidente eleita em plenária; Coordenadora e Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação (FME). Explicou que faria uma escala de trabalho a fim de se dividir entre as demandas da Casa dos Conselhos e as demandas da COI/SEME; **E)** Informações compartilhadas sem autorização: no final do dia 10/03/2023 a SEME enviou às escolas, mas ao cuidado dos diretores, uma CI com planilha para verificação dos servidores, via matrícula, a respeito do *bônus desempenho*. A CI trazia em seu bojo: a) aos cuidados do diretor escolar para conferir as informações dos servidores da escola; b) a planilha não poderia ser compartilhada. No entanto, ainda no mesmo dia, os documentos em questão estavam sendo compartilhados de forma desordenada em vários grupos de *WhatsApp* e com alteração de dados. Isso acarretou providências por parte da SEME, com reunião extraordinária entre diretores e Secretário de Educação Interino, Rogério Santos Guimarães. Segundo o Secretário, os fatos serão apurados. **F)** Próxima Plenária será virtual: 18 de abril de 2023 às 8h30, considerando

que este Conselho deliberou para alternar o formato das Reuniões, ora virtual, ora presencial. O conselheiro Ricardo solicitou que as plenárias presenciais tenham seu início alterado para 9h, considerando os diversos contratempos enfrentados pela equipe técnica no curto espaço de tempo. Apenas dois conselheiros foram contrários à alteração, mas outra conselheira sugeriu que haja um *café coletivo* com início às 8h30 e, às 9h, pontualmente, haja o início da plenária. Quanto aos **Processos de Solicitação de parecer**, a presidente informou que a Assessoria Técnica apresentou 03 (três) processos voltados para escolas de iniciativa privada. Dessa forma, apresentou os processos e seguiu a seguinte ordem: leitura, esclarecimentos e votação. Na sequência, o Parecer CEB nº 002/2023: Centro Educacional Charles Darwin e o Parecer CEB nº 003/2023: Escolinha Tia Piti foram apresentados, com ênfase na finalização das atividades, sendo solicitados encerramento e arquivamento de processos no COMEC, bem como no Sistema Eletrônico de Informação (SEI). A conselheira Salomé aplaudiu a questão da oferta da etapa da educação infantil pública de Cariacica, considerando o encerramento de instituições privadas, pois o Município tem garantido a oferta nesses bairros. Em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Parecer CEB nº 004/2023: Centro Educacional Oliveira Happy Kids com ênfase na autorização de funcionamento da oferta da etapa da educação infantil. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Quanto às **Ações das Câmaras de Trabalho**, Vivia solicitou à plenária que se manifestasse para preenchimento de vacância na presidência da CEB e na presidência da CLN. Após esclarecimentos sobre a composição atual de cada Câmara, houve a indicação e a aprovação: a) Presidente da CLN: Adriane Dayse Lopis Amaro; b) Presidente da CEB: Ângela Aparecida dos Santos Págio. Vivia apontou para a urgência dessas duas Câmaras discutirem juntas duas situações específicas: **I) denúncias anônimas têm chegado ao Conselho relacionadas à EJA; II) alteração parcial da Lei do COMEC nº 4.701/2009.** Quanto à EJA, o Conselho tem recebido algumas denúncias anônimas a respeito de fechamento de salas/turmas. Logo, enquanto Conselho, por meio das Câmaras de Trabalho, existe a necessidade de estudar a Resolução COMEC nº 004/2015, a Resolução COMEC nº 002/2020, a Resolução MEC nº 001/2021, que dispõem sobre a EJA, além da Portaria/SEME nº 007/2023, que trata do quantitativo mínimo de alunos. Denúncias como: *“Ao invés de fazer ficha de cadastro ou cadastro de reserva, algumas escolas pegaram documentação do aluno e registraram como matrículas”* tem surgido. Quando a secretaria de escola, o coordenador, o diretor de escola retém documento do aluno, esse se vê como matriculado, respaldado pela lei; então, a orientação é: a documentação somente será retida pela escola quando houver oferta de vagas. A presidente

explicou que ao chegar denúncias por escrito para o Conselho, será repassado para todos; porém, não poderia deixar de apresentar esse ponto, considerando ser preciso estudarem juntos nas Câmaras, CEB e CLN, em busca de soluções e orientações à SEME. A conselheira Salomé disse que será preciso discutir a EJA, considerando a especificidade de cada região, a demanda e a oferta, que em muitos casos, a oferta não poderá depender da demanda. O conselheiro Vitor destacou que, exatamente neste dia, o coordenador da EJA/SEME, conselheiro também, estava dando entrevista sobre educação financeira; outro destaque foi para a exigência da SEME de, no mínimo, 10 (dez) estudantes matriculados para que ocorra a oferta de turmas; dessa forma, indagou: *“como fica o direito subjetivo do indivíduo?”*. O conselheiro Rogério indignou-se com esse quantitativo mínimo imposto, defendendo que *“se há algum aluno tem que ter direito de acesso e garantia à educação”*. Fez menção às ações que devem acontecer por parte da Secretaria e a EJA precisa ser apoiada pela gestão e, junto ao Centro de Mídias, por exemplo, fazer tal divulgação. A presidente esclareceu que esses e outros questionamentos deverão ser discutidos em conjunto pelas Câmaras de Trabalho. Quanto à alteração parcial da Lei do COMEC nº 4.701/2009, a presidente sugeriu que, também em conjunto, CEB e CLN discutam a possibilidade de alteração do mandato a fim de que esta gestão dê continuidade aos trabalhos e tenha sua finalização junto aos demais Conselhos da Casa, como o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o Conselho Municipal do Novo Fundeb de Cariacica (COMFUC). Sem objeções, a reunião será agendada para a próxima semana. Em seguida, a conselheira Salomé solicitou a palavra e fez um apontamento sobre a *“Solicitação da SEME para que a servidora estatutária Vívica Camila Côrtes Porto assumisse a Coordenação de Inspeção Escolar (COI) a partir de 13/03/2023, alegando que essa possui duas cadeiras no Município (MaPP e MaPA)”*. Para Salomé: *“[...] avalio que um presidente de um Conselho como o COMEC, onde temos 128 escolas municipais, fora as instituições privadas de educação infantil, tem muito trabalho [...] penso que deveríamos fazer um documento para sensibilizar a gestão para deixar a Vívica com suas atribuições no Conselho. Considerando atribuições como coordenadora do fórum, assessoria técnica e as questões executivas do Conselho, não tem como trabalhar em outro setor [...] é humanamente impossível, considerando as demandas do Conselho e as atribuições exercidas pela presidenta é impossível estar em dois setores. Eu penso que deveríamos fazer uma carta, colocando as dificuldades, a responsabilidade que temos com relação à Educação, pedindo para que pelo menos o presidente esteja empenhado, com suas atividades e ações para o Conselho. Como encaminhamento, sugiro que esta solicitação esteja registrada em ata e que façamos um*

ofício ao Secretário de Educação a fim de informar sobre o funcionamento do COMEC dentro do Sistema Municipal de Educação”. Foi proposto ofício com agendamento com o Secretário de Educação: ***De acordo com a Lei nº 4.701/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, o art. 2º o define da seguinte forma: “[...] Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, integrante do Sistema Municipal de Educação nos termos da Lei Municipal nº. 4.373, de 10 de janeiro de 2006, trata-se de órgão de deliberação coletiva, de natureza participativa e representativa, o qual exerce funções de caráter normativo, consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Secretário Municipal de Educação nas questões que lhe são pertinentes, na forma desta Lei e do seu Regimento Interno”. Já o Regimento Interno, descreve nos incisos I ao XXIII do art. 46 as inúmeras atribuições do presidente, apontando as nuances desse lugar, das quais destacam-se: dirigir, presidir e supervisionar os trabalhos do Conselho; representar o COMEC em outras instâncias; baixar atos deliberados em plenária; providenciar os recursos necessários, inclusive materiais e pessoais para o funcionamento do colegiado; baixar atos, normas, ordens de serviços e instruções relativas aos serviços administrativos; encaminhar ao Secretário de Educação de Cariacica matérias que dependem de sua homologação; autorizar a publicação dos atos, notas ou informações do COMEC; manter intercâmbio com órgãos congêneres e instituições educacionais. Diante das funções e das múltiplas tarefas que competem à servidora Vívica Camila Côrtes Porto, com suas atribuições na Casa dos Conselhos, considerando “ser humanamente impossível” desempenhar outras funções junto à SEME. Considerando que a servidora já desempenha as seguintes funções: Secretária Executiva e Assessora Técnica do COMEC; Coordenadora e Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação. Ressaltamos que há uma enorme demanda de ações que devem ser desenvolvidas pelo presidente do Conselho Municipal de Educação de Cariacica (COMEC), não sendo possível a servidora executar as atividades como técnica da SEME. Assim, orientamos à Secretaria Municipal de Educação (SEME) que mantenha a servidora em suas atribuições.*** A conselheira proponente submeteu à plenária o encaminhamento. Em votação, por unanimidade, a plenária aprovou o encaminhamento. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e, em seguida, a presidente determinou a lavratura desta ata, que foi redigida e assinada por ela mesma na função de secretária executiva do COMEC – Vívica Camila Côrtes Porto _____ e colocada à apreciação dos presentes, que, após lida foi aprovada. Segue assinada pelos membros abaixo relacionados:

Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
01	Em vacância – Titular	-----	-----
02	Dagmar Maria de Oliveira – Suplente	Executivo – Portaria Nº 123 21/02/2022	AUSENTE
03	Em vacância – Titular	-----	-----
04	Luciana Loureiro Ribeiro Nascimento – Suplente	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
05	Vívia Camila Côrtes Porto – Titular	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
06	Melina Carminati – Suplente	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
07	Rinaldo Pevidor Pereira – Titular	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
08	Vera Lúcia Vieira Lima – Suplente	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
09	Marcela Lepre Siqueira – Titular	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
10	Ely Matos – Suplente	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
11	Rosimere de Almeida da Silva Mendes – Titular	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
12	Ricardo de Aguiar Tavares – Suplente	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
13	Natana Fim de Oliveira – Titular	Executivo – Portaria Nº 094 09/02/2022	PRESENTE
14	Roberta Rodrigues Rigo – Suplente	Executivo – Portaria Nº 094 09/02/2022	PRESENTE
15	Em vacância – Titular	-----	-----
16	Adriane Dayse Lopis Amaro – Suplente	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
17	Zita Maria Trarbach Wolkers – Titular	Executivo – Portaria Nº 460 22/08/2022	PRESENTE
18	Em vacância – Suplente	Executivo – Portaria Nº 460 22/08/2022	-----
19	Bharbara Bonelle de Sousa – Titular	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
20	Salomé de Sá Oliveira – Suplente	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
21	Cleidimar Helmer Silva – Titular	Legislativo – Portaria Nº 343 09/06/2021	AUSENTE
22	Léo Alexandre Coutinho de Almeida – Suplente	Legislativo – Portaria Nº 343 09/06/2021	AUSENTE
Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
23	Eliza de Moraes Evangelista – Titular	ASSOPAES – Portaria Nº 516 24/08/2021	AUSENTE
24	Jorgeane dos Santos – Suplente	ASSOPAES – Portaria Nº 516 24/08/2021	AUSENTE
25	Rogério Cipriano Moreira – Titular	ASSOPAES – Portaria Nº 516 24/08/2021	PRESENTE
26	Kárita Alcione da Vitória Dettmann – Suplente	ASSOPAES – Portaria Nº 516 24/08/2021	AUSENTE
Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
27	Lorena Farias Pimenta – Titular	ALUNOS – Portaria Nº 343 09/06/2021	AUSENTE
28	Marcondes Lutero da Silva Ewald – Suplente	ALUNOS – Portaria Nº 343 09/06/2021	AUSENTE
29	Fayane Cely de Oliveira – Titular	ALUNOS – Portaria Nº 343 09/06/2021	AUSENTE
30	Maykon Douglas Souza Dias – Suplente	ALUNOS – Portaria Nº 343 09/06/2021	AUSENTE
Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
31	Israel Bayer – Titular	FAMOC – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
32	Vitor Luiz Nascimento Gonçalves – Suplente	FAMOC – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE

Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
33	Rosemary Pereira Nascimento – Titular	Professores – Portaria Nº 027 16/01/2023	PRESENTE
34	Gina Carla Bernardo Silva – Suplente	Professores – Portaria Nº 027 16/01/2023	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
35	Ângela Aparecida dos Santos Págio	Diretores – Portaria Nº 394 de 02/07/2021	PRESENTE
36	Otávia Izabel dos Santos Rodrigues	Diretores – Portaria Nº 394 de 02/07/2021	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
37	Júlio Cesar Nobre – Titular	Técnico-ADM – Portaria Nº 380 29/06/2021	PRESENTE
38	Maria José Bravim – Suplente	Técnico-ADM – Portaria Nº 380 29/06/2021	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
39	Claudineia Tiburcio da Silva – Titular	Conselho Tutelar – Portaria Nº 670 de 16/12/2022	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
40	Vera Lúcia Carlota do Nascimento – Suplente	Conselho Tutelar – Portaria Nº 670 de 16/12/2022	AUSENTE
Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
41	Cristiane Pereira Pelliccioni Serafini da Costa – Titular	Instituição Privada – Portaria Nº 343 de 09/06/2021	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
42	Camila Cerri SantAnna - Suplente	Instituição Privada – Portaria Nº 343 de 09/06/2021	AUSENTE
Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
43	Paulo Cesar Rodrigues Onofre – Titular	Mov Negro e Afrodesc – Portaria Nº 394 de 02/07/2021	AUSENTE
44	Cristina Moreira Leite – Suplente	Mov Negro e Afrodesc – Portaria Nº 394 de 02/07/2021	AUSENTE

Cariacica-ES, 14 de março de 2023.